

Matrícula: 48.549

Pág. 1

UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1003 do 10º pavimento da **torre 1**, integrante do "ECOCIL CENTRAL PARK CONDOMÍNIO CLUBE", situado na Rua Lúcia Viveiros, nº 255, com fundos para a Av. das Alagoas, no bairro de Neópolis, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, do **tipo 03** composto de hall, cozinha, serviço, laje técnica, estar/jantar, varanda, circulação, bwc, 02 quartos e suíte com bwc, possuindo uma área total de 88,20m², sendo 75,70m² de área privativa e 12,50m² de área comum, abrangendo a fração ideal de 732393,7417/6252516 avos do terreno próprio, constituído pela Gleba 02 e Área B, com direito a 02 vagas de estacionamento.

PROPRIETÁRIA: ECOCIL - CENTRAL PARK INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 09.267.038/0001-08, com sede nesta capital, na Rua Chile, nº 152 sala 18, no bairro da Ribeira.

REGISTRO ANTERIOR: Registros da **Gleba 02**, sob os nºs R-4 e R-6 na matrícula nº 22.329, em 15.01.2009 e 31.05.2010, respectivamente; e da **Área B**, sob o nº R-1 na matrícula 42.006 em 14.01.2013; posteriormente, em virtude de reunião dos citados imóveis, foram encerradas as matrículas anteriores e aberta uma única de nº **42.746**, em 29.04.2013, todas do livro "2" de Registro Geral, deste Registro de Imóveis da 3ª Zona. **NOTA:** constando no título aquisitivo da referida matrícula 42.746, a **hipoteca de primeiro grau** em favor do **Banco Santander (Brasil) S/A** (objeto do R-15 na matrícula 22.329, em 26.12.2012). O referido é verdade e dou fé, 1º./07/2014. Protocolo nº 70.840 - seq. 92 (sim/ap/va)



Oficial de Registro

AV-1- 48.549. (CANCELAMENTO DE HIPÓTECA) - Prenotação nº 73.540.

DATA: 13.10.2014.

Por força da Cláusula 23ª do instrumento particular a seguir registrado, datado de 29 de agosto de 2014, procedo esta averbação para constar que o credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca anteriormente registrada, incidente sobre o imóvel desta matrícula. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001942910 e FRMP nº 000000650932. (sis/fr). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

R-2- 48.549. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 73.540.

DATA: 13.10.2014.

Pelo instrumento particular nº 071575230011351, com força de escritura pública, datado de 29 de agosto de 2014, a proprietária **ECOCIL - CENTRAL PARK INCORPORAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), a **MAXIMILIAN ROBESPIERRE SUÁREZ RODRIGUEZ CARVALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, C.I. nº 1369047-ITEP/RN, CPF/MF nº 904.376.754-91; é, **VIVIANE FERNANDES MEDEIROS**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, C.I. nº 1810345-SSP/RN, CPF/MF nº 079.885.184-88, conviventes em união estável, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Américo Soares Wanderley, nº 1856, aptº 702, Torre B, Capim Macio. Do preço, a quantia de R\$ 92.609,42 (noventa e dois mil, seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos), foi paga através de recursos próprios; e, R\$ 262.390,58 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), mediante financiamento concedido pelo **BANCO SANTANDER**

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS- 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

CNM nº 094979.2.0048549-69

Pág. 3

Matrícula: 48.549

25.2014.5.21.0010-3, que nos foi remetido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o número de protocolo 201909.0912.00924715-IA-500, no qual figuraram como EXEQUENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OUTROS, e como EXECUTADOS: **SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA E OUTROS**, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Vê Ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN201910949790024060HSR. (ly). O referido é verdade e dou fé. [Assinatura], Oficial do Registro.

AV.6 – 48.549. (INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 123.841 - Seq. 555682 (01.09.2021)

DATA: 02.09.2021

De ordem do Dr. Valdir Gomes Cortez – 6ª Vara Federal de Natal/RN, Processo nº 0811718-43.2016.4.05.8400- Execução Fiscal, que nos foi remetido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o número de protocolo 202108.3116.01142091-IA-760, no qual figuraram como Exequente: **FAZENDA NACIONAL**; e como Executado: **MAXIMILIAN ROBESPIERRE SUÁREZ RODRIGUES CARVALHO DO NASCIMENTO E OUTROS**; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES QUE DETÉM O DEVEDOR FIDUCIANTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Vê Ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202110949790186747EWG. (jana). O referido é verdade e dou fé. [Assinatura], Oficial de Registro.

AV.7 – 48.549. (INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 143.445 - Seq. 588829 (23.01.2024)

DATA: 23.01.2024

De ordem da Dra. Maridelma Aparecida Zamboli – 62ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Processo nº 1000296-65.2022.5.02.0062, que nos foi remetido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o número de protocolo 202401.2215.03124075-IA-860, no qual figuraram como **RECLAMANTE: ANA RAQUEL SOUZA RAMOS**; e como **RECLAMADOS: MAXIMILIAN ROBESPIERRE SUÁREZ RODRIGUES CARVALHO DO NASCIMENTO E OUTROS**; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES QUE DETÉM O DEVEDOR FIDUCIANTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Vê Ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202410949790016860WTW. (ly). O referido é verdade e dou fé. [Assinatura], Oficial de Registro.

AV.8 – 48.549. (INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 146.989 - Seq. 594119 (14.06.2024)

DATA: 14.06.2024

De ordem da Dra. Raiana Taize Cavalcante e Sousa Kirschner – 13ª Vara do Trabalho de Natal/RN – oriunda do Processo nº 0000788-69.2023.5.21.0043, que nos foi remetido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o número de protocolo 202406.1313.03386963-IA-240, no qual figuraram como **RECLAMANTE: FRANCISCA BATISTA MENDES**; e como **RECLAMADOS: MAXIMILIAN ROBESPIERRE SUÁREZ RODRIGUES CARVALHO DO NASCIMENTO E OUTROS**; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES QUE DETÉM O DEVEDOR FIDUCIANTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Vê Ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202410949790121062LBP (ly). O referido é verdade e dou fé. [Assinatura], Oficial de Registro.

DEUSLEIDIT BATISTA DE MACEDO
YANÉ SOUSA FLORENTINO
AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO IV 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ADELILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
CLARA BARBOSA CARDOSO
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANCO SOARES
ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTO



Assinado eletronicamente por: SERGIO MATOS CHAVES DE OLIVEIRA BRAGA - Juntado em: 22/08/2024 10:14:31 - deb0c42
https://pje.trt15.jus.br/pejcz/validacao/24082210142058000000237557455?instancia=1
Número do processo: 0011214-82.2022.5.15.0063
Número do documento: 24082210142058000000237557455



Documento assinado eletronicamente por JOAO CLIMACO DAS CHAGAS JUNIOR, em 16/10/2024, às 15:49:07 - 540b616
https://pje.trt21.jus.br/pejcz/validacao/24101615473733500000020921718?instancia=1
Número do documento: 24101615473733500000020921718

PJe Assinado eletronicamente por: RENATO SILVEIRA SOUZA - Juntado em: 15/01/2025 14:00:30 - 9b30a6c

PJe Documento assinado eletronicamente por ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA, em 02/04/2025, às 11:04:16 - 48562db